



Referência: Processo nº 202300024002442

Interessado(a): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIAS

Assunto: Procedimento Administrativo

DESPACHO Nº 1790/2023/GAB

Trata-se de procedimento administrativo iniciado em razão da apresentação de requerimento formulado por GLEYSON DORXAS DOS SANTOS, CPF n.º 022.550.011-60, por meio de seus procuradores, Dr. ELISEU JÚNIOR CORREIRA DA SILVEIRA - OAB/GO n.º 45.615 e Dr. RAFAEL DAMÁSIO BRASIL GARCIA - OAB/GO n.º 46.028, que trata de solicitação de providências visando a apuração de fraude na constituição da empresa FR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., uma vez que tomou conhecimento de sua inserção como sócio da aludida empresa

Consta dos autos Boletim de Ocorrências feito junto ao 4ª Distrito Policial Civil de Aparecida de Goiânia/GO informando do roubo de documentos do requerente, datado de 11/07/2011. Bem assim, que o Cartório responsável pelo reconhecimento de firma da assinatura do requerente foi o Cartório Garavelo de Aparecida de Goiânia/GO.

Notificado o Cartório responsável pelo reconhecimento de firma, aquela serventia informou que o requerente possui Cartão de Assinatura ali, bem assim, que o reconhecimento de firma foi realizado por seu servidor e encontra-se disponível para acesso, portanto, está regular.

Face ao exposto, e considerando a informação do Cartório de que o reconhecimento de firma da assinatura do requerente é autêntica, o interessado deverá buscar o Poder Judiciário para cancelamento do instrumento referente ao seu ingresso como sócio na empresa FR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., uma vez que a controversa envolve produção de provas, e foge da alçada desta Autarquia.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Geral para conhecimento e providências visando o cumprimento.

GOIANIA, 16 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 16/10/2023, às 15:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 52763174 e o código CRC 30900F53.



Referência: Processo nº 202300024002442



SEI 52763174